



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2017/2020

*O legislativo trabalhando por você!*

## **PORTARIA Nº 401 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT”.

Considerando a necessidade de fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, devido a desvalorização.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

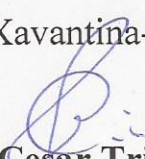
Art. 1º - Nomear para fazer parte da Comissão para fazer o levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, os seguintes membros: Evillyn Daiana Silva – Presidente, Deuselira Rodrigues de Souza – Secretária e Elma Oliveira da Silva Correa – membro.

Art. 2º - O prazo para o levantamento e reavaliação do Patrimônio será até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 01 de Fevereiro de 2019

  
**Paulo Cesar Trindade**  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)

#### REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado em 01/02/2019 em afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado para publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

01/02/2019

*Attair*